



DECRETO Nº 011/2019

“DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 24 DE JUNHO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA BELÉM DE MARIA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que segunda-feira (24 de junho de 2019) é feriado estadual, conforme informado pelo site oficial do Governo do Estado de Pernambuco (<http://www.pe.gov.br/conheca/datas/>);

CONSIDERANDO que não haverá expediente em diversas repartições públicas Estaduais e Federais.

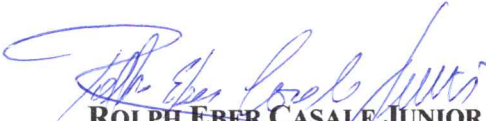
DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, no dia 24 de junho de 2019.

Parágrafo Único – O ponto facultativo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2019.


ROLPH EBER CASALE JUNIOR
PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, a presente portaria decreto leis e resoluções.

Em 19 / 06 / 2019


Secretário